ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA
Anhanguera
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS

O DIREITO E AS NOVAS TECNOLOGIAS NO TRÂNSITO.

Autor(res)

Administrador Kroton
Janete Alecrim De Sousa Barbosa
Luciana Calado Pena
Carine Silva Diniz
Habib Ribeiro David

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

As tecnologias são fundamentais para a segurança no trânsito. Com os sistemas de monitoramento, é possível evitar acidentes e, consequentemente, diminuir o número de mortes nas estradas. Este estudo analisa os benefícios das tecnologias no direito de trânsito, considerando o aumento do número de veículos no Brasil. O artigo 280 § 2o do Código de Trânsito Brasileiro, no inciso III, expressa o uso de equipamentos regulamentados pelo Conselho Nacional de Trânsito, como medidores de velocidade, etilômetros e decibelímetros, que são formas válidas de constatar infrações de trânsito e cumprir os direitos dos motoristas de se defenderem através de imagens e registros feitos por estes equipamentos caso precisem.

Objetivo

O objetivo é conhecer e usufruir dos benefícios que as tecnologias do trânsito fornecem a motoristas e pedestres, nos centros urbanos e na rodovias.compreender sua importância para um trânsito mais seguro, explorar estes recursos para reduzir o tempo parado engarrafamentos,diminuir acidentes e mortes.

Material e Métodos

A pesquisa foi qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise de artigos científicos.Foram analisados sistemas de navegação GPS, lombadas eletrônicas,tecnologias de fiscalização, sistemas de rastreamento,veículos autônomos, câmeras de monitoramento. Foi observado a necessidade de uso consciente de dispositivos móveis, aceitação e educação para um trânsito que acompanhe as evoluções em busca de eficiência, funcionalidade, privacidade e segurança.

Resultados e Discussão

Com base em dados do SENATRAN, constatou-se que a frota de veículos no brasil cresceu bastante e tende a aumentar nos próximos anos. As ocorrências de acidentes envolvendo veículos também cresceram muito. Diante disso, se fez necessário, pensar em estratégias e regulamentações que pudessem resolver o problema. Nesta perspectiva, as novas tecnologias são de fundamental importância para reduzir os acidentes e as mortes. Dentre

os recursos utilizados estão a instalação de radares, câmeras de monitoramento, internet das coisas e inteligência artificial. Tais recursos facilitam o cumprimento da lei conforme determina o artigo 5o, inciso lv, da constituição.

Conclusão

As tecnologias no trânsito melhoram a vida de motoristas e pedestres no que diz respeito à segurança e proteção à vida. Elas promovem a legalidade em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro. Equipamentos como radares inteligentes, etilômetros e sistemas de monitoramento garantem a fiscalização e o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa dos condutores.

Referências

LIMA, C. M.; MASCARENHAS, M. D. M.; SILVA, M. M. A. Vigilância de violências e acidentes no Brasil. In: NJAINE, K.; ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P.; AVANCI, JQ (Orgs.). ed. atual. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro. Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 set. 1997. BRASIL. Ministério da Infraestrutura. Secretaria Nacional de Trânsito. Frota de veículos 2023-2024. Disponível em: <https://www.gov.br/senatran>. Acesso em: 28 abr. 2025.